

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**333/2009**

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica*

ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando à implantação de Ginástica Laboral nos Departamentos da Administração Direta, Indireta e Autarquias*.

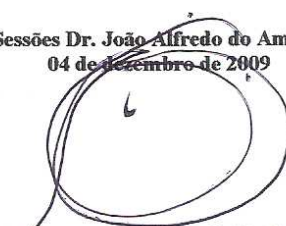
**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da implantação da Ginástica Laboral nos Departamentos da Administração Pública é promover o bem-estar do servidor e prevenir doenças adquiridas no ambiente de trabalho, como o estresse e a lesão por esforço repetitivo (LER).

A ginástica laboral consiste em exercícios específicos, de curta duração, que trabalham alongamento e compensação dos músculos envolvidos nas tarefas diárias dos servidores, os exercícios irão proporcionar uma educação da postura, diminuindo dores provocadas pela falta de movimento.

É uma iniciativa que irá valorizar os funcionários públicos, prevenindo problemas e promovendo qualidade de vida. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de dezembro de 2009

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

